



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 55ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade e como Juízes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-30.2022.6.16.0151

PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: THIAGO BENATO

RECORRIDO: JUÍZO DA 151ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600550-92.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: WILSON JORGE DE ANDRADE

RESPONSÁVEL: SEVERINO NUNES DE ARAUJO

RESPONSÁVEL: ROSILMA NUNES DE ARAUJO

ADVOGADO: WILSON JORGE DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600102-02.2021.6.16.0157

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATORA: DESA. CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DE LONDRINA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

RECORRENTE: WESLEI VENANCIO DE OLIVEIRA GUERRERO

RECORRENTE: CARLOS ANTONIO DELFINO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual055-2022

2

ADVOGADA: GLORIA REGINA FELIX DUTRA

ADVOGADO: LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO

RECORRIDO: JUÍZO DA 157ª ZONA ELEITORAL DE LONDRINA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603975-59.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: MARILEI DE SOUZA LIMA

RECORRENTE: LOUVOR ETERNO ASSESSORIA FONOGRÁFICA EIRELI

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago de Paiva dos Santos, com retorno para o dia 29.11.2022.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602148-13.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

EMBARGANTE: JESSICA RAMOS MORENO

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: GIULIANO ROBINSON

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

EMBARGADO: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

TERCEIRO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADA: CRISTINE NICOLAU NARDI

ADVOGADO: ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: MARCOS BENAVENTE GOMES

ADVOGADO: CAIO MIACHON TENORIO

ADVOGADO: BERNARDO CAVALCANTI RABELO

ADVOGADO: FABIO ARIKI CARLOS

ADVOGADA: ELIANA RAMOS SATO

ADVOGADO: FABIO RIVELLI

ADVOGADO: EDUARDO CESAR MUNIZ BOMFIM

ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK

ADVOGADA: MAIRA TAIS BISPO CARMONA

ADVOGADO: BRYAN CONRADO MARIATH LOPES

ADVOGADO: PAULO VINICIUS DE CARVALHO SOARES

ADVOGADO: RICARDO ANTONIO COUTINHO DE REZENDE

ADVOGADO: SOLANO DE CAMARGO EDUARDO LUIZ BROCK

ADVOGADO: YUN KI LEE

ADVOGADA: GIOVANNA BRUNO VENTRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual055-2022

3

ADVOGADA: CAMILA GONCALVES ROSA JUNQUEIRA

ADVOGADO: GUILHERME CARDOSO SANCHEZ

ADVOGADA: TAIS CRISTINA TESSER

ADVOGADO: DANIEL DO AMARAL ARBIX

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da Relatora.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 25.11.2022:
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600520-64.2020.6.16.0127

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 22 de novembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura,

Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente